



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIANº 003/GP/CMVA/2026  
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Publicado no ato da Prefeitura  
e Câmara Municipal conforme  
artigo 89 da L.O.M.

EM 02/06/2026

*Genival Chagas Fernandes*  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Vale do Anari

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA **TATHYANE  
NASCIMENTO SANTOS. TÉCNICA  
DE CONTROLE INTERNO**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no  
uso de competência e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 046/98 e  
602/12;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora **TATHYANE  
NASCIMENTO SANTOS. Lotada no Cargo de TÉCNICA DE CONTROLE  
INTERNO**, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Vale do Anari, a  
partir do dia 08 de Junho de 2026.

Parágrafo Único – A presente licença refere-se ao período  
aquisitivo correspondente ao quinquênio 2021/2026.

**Art. 2º** - A Servidora fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título  
de prêmio por assiduidade com a remuneração de cargo efetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO  
ANARI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

*ROMILDO LEMOS DE MEIRA*  
Presidente/CMVA